



Leis



LEI Nº. 1606/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE VICE-DIRETOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica criado o cargo de provimento em comissão constante do Anexo I, na respectiva quantidade, junto ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão previsto no Anexo II da Lei Municipal n.º 1.569, de 28 de setembro de 2.022, e suas posteriores alterações, com os vencimentos fixados pelo Anexo VII (Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão) da Lei Municipal n.º 1.569, de 28 de setembro de 2.022, alterada pela Lei Municipal n.º 1.587, de 23 de janeiro de 2.023.

Parágrafo único. A descrição de cargo reger-se-á nos moldes do Anexo V, Lista II, da Lei Municipal n.º 1.569, de 28 de setembro de 2.022.

Art. 2º. - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, segue no Anexo II, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. - Aplica-se ao cargo criado toda a legislação compatível vigente no âmbito do território do Município.

Art. 4º. - As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 12 de junho de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





ANEXO I (Lei n. 1606/2023)

(Anexo II – Quadro de Cargo de Provimento em Comissão – Lei Municipal n.º 1569/2022)

(Anexo VII – Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão – Lei Municipal n.º 1569/2022)

Cargo	Quantidade	C.H. Semanal	Requisitos e Escolaridade	Vencimento-Base em R\$
Vice-Diretor de Escola	01	40h	Superior, Licenciatura de graduação plena em Pedagogia; ou Mestrado/Doutorado em Educação; ou Especialização nos termos da Deliberação CEE 197/2021 - em qualquer caso, com 3 (três) anos de experiência na docência.	R\$ 4.582,34

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/63AD-9F17-12BB-E756> e informe o código 63AD-9F17-12BB-E756





ANEXO II (Lei n. 1606/2023) QUADRO DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO (Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000)

1-) CARGO CRIADO

CARGOS	QUANTIDADE	VENC. - BASE
Vice-Diretor de Escola	1	R\$ 4.852,34

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR/MENSAL	VALORES ANUAIS		
		2023 (08/12)	2024 (12/12)	2025 (12/12)
3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	R\$ 4.852,34	R\$ 38.818,72	R\$ 58.228,08	R\$ 58.228,08
3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	R\$ 404,20	R\$ 3.233,60	R\$ 4.850,40	R\$ 4.850,40
3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	R\$ 134,41	R\$ 1.075,28	R\$ 1.612,92	R\$ 1.612,92
3.1.90.11 - Abono Salarial - Lei 1475/2021	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	R\$ 1.132,10	R\$ 9.056,80	R\$ 13.585,19	R\$ 13.585,19
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação - Lei 1545/2022	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
TOTAL GERAL	R\$ 7.123,05	R\$ 56.984,39	R\$ 85.476,59	R\$ 85.476,59
FOLHA	R\$ 6.723,05	R\$ 53.784,39	R\$ 80.676,59	R\$ 80.676,59

2-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (01.03.2022 A 28.02.2023)

2.1-)	RCL	R\$ 96.989.405,88
-------	-----	-------------------

3-) GASTO COM PESSOAL (01.03.2022 A 28.02.2023)

3.1-)	Despesa Total	R\$ 37.132.909,97
% da Despesa Total com Pessoal		38,29

4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL

4.1-)	Dados 01.03.2022 A 28.02.2023	Índice
RCL	R\$ 96.989.405,88	
G. Pessoal	R\$ 37.132.909,97	38,29
4.2-)	Estimativa de Impacto – Mérito Acadêmico (Técnico)	Índice
Exercício 2023		
Gasto com Pessoal	R\$ 37.132.909,97	38,29
(+) Impacto - Cargo (08/12)	R\$ 53.784,39	0,14
Gasto Total Previsto	R\$ 37.186.694,36	38,34
Exercício 2024		
Gasto com Pessoal	R\$ 37.132.909,97	38,29
(+) Impacto – Cargo (12/12)	R\$ 80.676,59	0,08
Gasto Total Previsto	R\$ 37.213.586,56	38,37
Exercício 2025		
Gasto com Pessoal	R\$ 37.132.909,97	38,29
(+) Impacto – Cargo (12/12)	R\$ 80.676,59	0,08
Gasto Total Previsto	R\$ 37.213.586,56	38,37

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/63AD-9F17-12BB-E756> e informe o código 63AD-9F17-12BB-E756





DECLARAÇÃO

OSCAR GOZZI, Prefeito Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II do art. 16 da lei Complementar n.º 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Tarumã/SP, 12 de junho de 2023.

OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/63AD-9F17-12BB-E756> e informe o código 63AD-9F17-12BB-E756





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63AD-9F17-12BB-E756

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 12/06/2023 13:43:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 14/06/2023 08:28:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/63AD-9F17-12BB-E756>